



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



DECRETO Nº 145/2017

Súmula: Declara luto oficial no município de Ivaí em função do falecimento do vereador Valdeci Dalzotto Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais,

***CONSIDERANDO** o falecimento do Ilustre Vereador Sr. VALDECI DALZOTTO PEREIRA, ocorrido no dia 12 de março do corrente ano;*

***CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade ivaiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, vereador, de ilibado espírito público;*

***CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso do município,*

DECRETA:

Art. 1º – **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Ivaí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do vereador e liderança do município, o **Sr. VALDECI DALZOTO PEREIRA**.

Art. 2º – **PONTO FACULTATIVO** de 01 (um) dia (13/03/2017) em todos os órgãos e repartições do município.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2017.

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL